



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

54

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2019 - RETIFICADO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futebol Society 2019, nas modalidades masculino e feminino, promovido pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **RHAMONN AUGUSTO BARBOSA – CPF: 052.573.711-11 e LUIZ FELIPE DE SOUZA – CPF: 046.603.001-02**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

mero de inscritos, aprovados, reprovados e vagas, por cargo, está em forma de anexo ao presente relatório.

VI. Sendo este o relatório da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 003/2019);

VII. O presente Edital com a as alterações estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniодоleste.mt.gov.br/>, afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Santo Antônio do Leste/MT, 10 de Junho de 2019.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

ITA ROBERTA SOARES

Presidente da Comissão

PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON

Secretária da Comissão

JESSIKA SHEYENNE FLORIANO CARDOSO

Membro da Comissão

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 PORTARIA Nº. 294/2019.**

DE: 18 DE JUNHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do FUNDEB.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes:

-Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Paula Layslany Oliveira Delmon

Suplente: Gian França De Oliveira

-Representante dos Professores das Escolas Publicas Municipais:

Titular: Rudinete Souza Ferreira De Paula

Suplente: Arlete Antonio Fonseca Da Mata

Representante dos Diretores das Escolas Publicas Municipais:

Titular: Nilson Barbosa da Silva

Suplente: Carmen Lucia Virginia Da Silva Santos

-Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Publicas:

Titular: Josana Karla Pena Mendes

Suplente: Luci Tânia Aparecida Tafarel

-Representante dos Pais e Alunos das Escolas Publicas Municipais:

Titular: Edmilson Guimarães Dos Santos

Suplente: Pollyana Ferreira Janoski

-Representante dos Estudantes das Escolas Pública Municipal:

Titular: Luan Dos Santos Souza

Suplente: Laura Beatriz Jacob Andolfato

-Representante do Estudantes das Escolas Pública Municipal – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Jaqueline Hilda Franquim

Suplente: Maria Helena Augustine Marques

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais). Tendo como objeto a **Contratação de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futebol Society 2019, nas modalidades masculino e feminino, promovido pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. Resolve RATIFICAR** o presente processo a favor de **RHAMONN AUGUSTO BARBOSA – CPF: 052.573.711-11** e **LUIZ FELIPE DE SOUZA – CPF: 046.603.001-02**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSÉ BRUNETTA – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecerem na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07h às 11h e 13h às 17h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

CONTRATADA: L. M OLEONE & COMPANHIA LTDA PRIME CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.242.444/0001-64.

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019.

Prazo de Execução:

VIGENCIA: 12 meses.

Santo Antônio de Leverger – MT, 19 de Junho de 2019.

Valdir Pereira de Castro

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/GP/2019**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/GP/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E ADMINISTRADORA/ORDENADOR DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO - Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora com ORDENADORA DE DESPESAS do FMDCA de Santo Antônio de Leverger – MT, a Senhora **Tayane Augusta Araujo de Andrade Castro**, matrícula funcional 6728, portadora da cédula de Identidade RG 20773250 SEJUSP/MT e CPF 028.414.651-01, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, como Administradora/Ordenadora das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º - Regulamenta a nomeação do Presidente do FMDCA a Sra **Thaís Ferreira Brandão**, portadora da cédula de Identidade, RG 17619300 SSP/MT, CPF 022.858.331-48.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 11 de Abril de 2019.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2019**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 068/2019/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão presencial registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo "Self Service" e ou "Marmitex", visando atender as necessidades das secretarias que compõem a prefeitura de Santo Antônio do Leste.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 08 de junho de 2019**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês,

telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo e-mail: **licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br**, ou (www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 19 de junho de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

Portaria Nº. 196/2019

De 02 de ABRIL de 2019

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 002/2019**

A Comissão Eleitoral Organizadora e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Santo Antonio do Leste, usando as atribuições que lhe conferem o Artigo 139 da Lei Federal 8.069/90 de 13 de junho de 1990, a Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA e das Leis Municipais 065/2002 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO, RELAÇÃO DE INSCRITOS CLASSIFICADOS** sobre a regulamentação do Processo de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar do município de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, para Gestão compreendida entre 2019/2020.

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
001	ADRIANA DA SILVA FERREIRA 16 pontos
002	ELIANE JOSÉ GOMES FIGUEIRA 14 pontos
003	ROSE MARIA GONSALVES FERREIRA JANOSKI 09 pontos
004	VERA LUCIA DOS SANTOS LUIZ 08 pontos
005	JACQUELINE DEFANTI PETRAZZINI 08 pontos

Santo Antonio do Leste – MT, 17 de Junho de 2019.

Jarineide Resplande Marques

Presidente CDMCA/

Comissão Eleitoral

**LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2019 -
RETIFICADO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem para o campeonato municipal de futebol Society 2019, nas modalidades masculino e feminino, promovido pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **RHAMONN AUGUSTO BARBOSA – CPF: 052.573.711-11** e **LUIZ FELIPE DE SOUZA – CPF: 046.603.001-02**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº 013/2019/SMS**

PORTARIA Nº 013/2019/SMS.

DE: 17 DE JUNHO DE 2019.

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2019 -
RETIFICADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2019 -
RETIFICADO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de pessoa física para prestação de serviço de arbitragem pa-**

ra o campeonato municipal de futebol Society 2019, nas modalidades masculino e feminino, promovido pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de RHAMONN AUGUSTO BARBOSA – CPF: 052.573.711-11 e LUCAS FELIPE DE SOUZA – CPF: 046.603.001-02, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
CONTRATO 067/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019

CONTRATO Nº 067/2019 “CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS”

Pelo presente instrumento, **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS** às partes aqui designadas: **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, devidamente identificadas, ajustam entre si o que vai regido sob as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: AKIYAMA S.A. – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.688.100/0004-20, com sede a Rua Lídio Oltramari, nº 1628 – Bairro Fraron, Pato Branco - PR, neste ato representada por seu sócio, Sr. MARLON LUIS DO AMARAL SANTOS, brasileiro, empresário, casado, portador do RG n.º 8351261-0 SESP/PR, CPF n.º 036.758.869-21, residente e domiciliada a Rua Bona Busnello, nº 284, sobrado 02, bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente contrato é a aquisição de aparelhos destinados para uso no setor de identificação para emissão de carteiras de identidade, por dispensa de licitação, e conforme disposto na tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qd.	Val. Um.	Val. Total
1	Dispositivo de Captura de imagem – Akyscam 10	Akiyama	01	R\$ 3.538,06	R\$ 3.538,06
2	Licença de uso OpenBio Face Full	Akiyama	01	R\$ 800,11	R\$ 800,11
3	Leitor Biométrico baseado em técnica digital – Watson Mini-Ak	Akiyama	01	R\$ 2.703,00	R\$ 2.703,00
4	Coletor de Assinatura Wacom – STU 540	Wacom	01	R\$ 3.982,58	R\$3.982,58
5	Software de Cadastramento Multibiométrico OpenBio IDEM		01	R\$ 4.472,19	R\$4.472,19
Valor Total da Proposta					R\$ 15.495,94

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de duração do presente contrato é do dia 24/06/2019 à 22/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

– O valor total do presente contrato é de **R\$ 15.495,94 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, a ser pago mediante apresentação de nota fiscal. Do valor, serão deduzidos os impostos previstos em lei.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Administração se obriga a fazer o pagamento em até 30 (trinta) dias após a e emissão da nota fiscal atestada pelo departamento competente.

4.2 Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das entregas efetuadas.

4.3 A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

4.4 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

4.5 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Gabinete do Prefeito

- Aquisição de Móveis e Equipamentos

- Ficha 15

- 02.04.122.5002.1004.4.4.90.52. – Equipamento e Material Permanente;

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei Nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir: